



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 01.613.956/0001-21

AVISO DE DISPENSA Nº 013/2025
(Processo Administrativo n.º 074/2025)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, localizada na Av. Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca – MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 025/2025 – GAB/PREFEITO de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 002/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 002/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, incineração de resíduos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de saúde de São Pedro da Água Branca/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: equipecpl2025@gmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 02 de julho de 2025. Creuza Nascimento da Silva – Agente de Contratação.

PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 03/07/2025 às 08:00h

Até 07/07/2025 às 18:00h

DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 08/07/2025 às 08:00h